



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 700 - de 15 a 21 de Agosto de 2014

ECONOMIA

Prefeitura recupera bens públicos que estavam sucateados

Há pelo menos 10 anos, pilhas de material se acumulavam em próprios municípios de Rio das Ostras, sem uso, em escolas e unidades de saúde. Como forma de preservar o patrimônio e dinheiro públicos, a Prefeitura deu início a um grande mutirão de recolhimento e recuperação dessas peças, que incluem camas hospitalares, carteiras, macas, cadeiras, mesas e até lavanderia hospitalar. Em um mês foi recolhido o equivalente a 40 caminhões de material.

Desde o início da atual gestão, o Município vem recuperando centenas de postes, papelarias, lixeiras e luminárias que, após conserto, estão sendo reutilizados.

Neste mutirão, que começou há um mês, pelo menos 200 cadeiras de alumínio já foram consertadas e serão reutilizadas. Foi montada uma oficina para reparo e manutenção dessas peças, que vai funcionar durante todo o ano. A proposta é fazer um serviço contínuo, para evitar um novo acúmulo de material nas unidades escolares, de saúde e nas demais secretarias da Administração Pública.

O objetivo é recuperar cerca de 40% do material que foi recolhido, gerando uma economia expressiva para os cofres públicos. A previsão é de que, devido ao grande número de cadeiras e mesas aptas a serem recuperadas, o Município terá condições de mobiliar pelo menos uma unidade de ensino completa.

Para recuperar o mobiliário, a Administração Pública vem fazendo contato com as empresas fornecedoras, principalmente de móveis escolares, para obter peças de reposição. A proposta é ter um estoque para

viabilizar a continuidade do serviço de manutenção.

A maior concentração de material foi recolhida em 12 escolas da rede municipal, além de outras secretarias. As equipes ainda vão visitar mais 29 escolas e três creches.

CAMPANHA - Para coibir o desperdício, que além de trazer prejuízos aos cofres públicos, ainda gera uma grande quantidade de lixo, a Prefeitura deu início a uma campanha de preservação do patrimônio público. O objetivo é conscientizar gestores municipais, servidores, estudantes e população sobre a importância de zelar pelo bem público.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1854/2014

TRANSFERE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica transferida a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, para o âmbito da Secretaria de Segurança Pública - SESEP.

Art. 2º - Compete a CADEP analisar a defesa prévia interposta em razão de autos de infração ou notificação publicadas por infrações à legislação de trânsito.

Art. 3º - Compete a JARI o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão e entidades executivas de trânsito ou rodovárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº1835/2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1071/2014

Luto oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do Senhor Eduardo Campos, eminente brasileiro, com representatividade nacional e postura republicana de grande respeitabilidade, ocorrida nesta data;

Considerando sua trajetória de vida e de homem público, iniciada na política em 1986, com apenas 21 anos, quando trabalhou ativamente na campanha que elegeu seu avô, Miguel Arraes, ao governo de Pernambuco;

Considerando o grande legado deixado em seus 02(dois) mandatos como Governador de Pernambuco, nos anos de 2007 a 2014, que contribuíram para o desenvolvimento do Estado e de toda a Região Nordeste, credenciando-o, inclusive, a candidatura à Presidência da República,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 24 (vinte e quatro) horas, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador de Pernambuco, Senhor Eduardo Campos.

Art. 2º - Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1072/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.926.500,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto,

ANEXO DO DECRETO Nº 1072/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	83.000,00 18.500,00	307.500,00
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	25.000,00 25.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Modernização nos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	60.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.278 SEMAD - Programa de Valorização do Servidor	3.3.90.30.00 - 0.1.50	30.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.280 SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	40.000,00 26.000,00	
02.05 - 19.126.0132.2.285 SEMAD - Governo Eletrônico e Acesso à Informação	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	4.500,00 9.500,00 4.500,00	
02.05 - 19.126.0132.2.286 SEMAD - Recursos Computacionais e Infraestrutura de Rede de Comunicação	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	109.000,00 29.000,00 13.000,00	
02.05 - 19.126.0132.2.287 SEMAD - Sistemas Governamentais e Segurança da Informação	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	4.500,00 39.500,00 4.500,00	
02.21 - 04.122.0001.2.151 SEMSP - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 10.000,00	10.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		200.000,00 800.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.475 SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	3.3.90.39.00 - 0.1.50		500.000,00
02.21 - 17.512.0116.2.420 SEMSP - Abastecimento de Água Potável	3.3.90.39.00 - 0.1.50	500.000,00	
02.21 - 17.512.0116.2.472 SEMSP - Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.000.000,00	
TOTAL		1.926.500,00	1.926.500,00

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1073/2014

INSTITUI COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Comissão de Revitalização do Canal de Medeiros", cujo objetivo é conduzir os trabalhos referentes ao Projeto de Revitalização do Canal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior será composta conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1073/2014

NOME/CARGO|MATRÍCULA|REPRESENTATIVIDADE
Aldem Vieira de Souza Júnior/Chefe de Gabinete|
11722-6|GAB
Eduardo Carvalho Almeida/Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana|2401-0|
SECTRAN
Silvana Faria Sarzedas/Assessor Técnico I|2144-0|
SEMAP

DECRETO Nº 1074/2014

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A ACEITAR ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, ELABORADO POR MÉDICO OU CLÍNICA PARTICULAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a aceitar Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, elaborado por clínica ou médico particular, desde que tenha sido emitido por Médico do Trabalho.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0863/2014 (*)

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/08/2014, a engenheira **NATHALIE VACATTI SOUSA**, matrícula nº 11185-6, lotada na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 028/2014 – Construção de Creche do Programa Proinfância Tipo B, na Rua 59, no Bairro Praia Âncora, em substituição ao engenheiro **UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20389-0.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 11/08/2014, a engenheira **NATHALIE CAVATTI SOUSA**, matrícula nº 11185-6, lotada na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 029/2014 - Construção de Creche do Programa Proinfância Tipo B, na Rua 56, Quadra 103, Lotes 35, 36, 37, 42, 43 e 44 no bairro Praia Âncora, em

substituição ao engenheiro **UBIRATAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20389-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 699 de 08 a 14/08/2014.

PORTARIA Nº 0886/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0886/2014

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Thais Inacio Dias Rodrigues|19490-5|Assistente Social|SEMUSA|11/08/2014|25699/2014

Gerson Silveira Reis Junior|18702-0|Engenheiro Civil|SEMOB|01/08/2014|25644/2014

Raisa Gabrielle de Aguiar Mattos Menezes|20103-0|Agente Administrativo|SEMEL|08/08/2014|25600/2014

Josy de Souza Pereira|19525-1|Professor II-Português|SEMED|07/08/2014|25575/2014

Rafaela Ilse Hartmann|20656-3|Professor I|SEMED|08/08/2014|25572/2014

Braulio Marcio Bertolin|18729-1|Técnico em Edificações|SEMOB|01/08/2014|25270/2014

Kelly Alves da Cruz|18745-3|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25536/2014

Sarah Mello de Amorim|18696-1|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25407/2014

Claudio Roberto de Souza Ramos|20069-7|Monitor de Abrigo|SEMBES|01/08/2014|24690/2014

Angela Gonzalez da Rocha|20063-8|Professor II-Geografia|SEMED|01/08/2014|25358/2014

Viviane Botelho Paixão Guimarães|18735-6|Engenheiro Civil|SEMOB|01/08/2014|25067/2014

Eliza Machado de Melo|18744-5|Desenhista Projetista|SEMOB|01/08/2014|25178/2014

Vanessa da Silva Martins|17737-7|Professor II|SEMED|01/08/2014|25056/2014

Claudia Borges Crespo|18732-1|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25218/2014

Vinicius da Assumpção Soares|18709-7|Desenhista Projetista|SEMOB|01/08/2014|25196/2014

Sebastião Gonçalves da Paixão|18736-4|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25189/2014

Danielle Marçal Vilameã de Souza|18691-0|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25176/2014

Felipe de Souza Machado Soares|18694-5|Arquiteto|SEMOB|01/08/2014|25175/2014

Carlos Andre da Silva Souza|18188-9|Professor II-Português|SEMED|28/07/2014|25169/2014

Iolanda Clarindo de Carvalho|19502-2|Professor II-Matemática|SEMED|05/08/2014|25165/2014

Marcio de Sousa Vasconcellos|18697-0|Engenheiro Civil|SEMOB|01/08/2014|25071/2014

Helder Azevedo Sampaio|18708-9|Engenheiro Civil|SEMOB|01/08/2014|25069/2014

PORTARIA Nº 0887/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25362/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31/07/2014, o servidor **DEOMAR FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº 12325-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de 01/08/2014, o cidadão **LUCAS MATEUS DA SILVA**, CPF nº 148.855.387-42, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0891/2014

Designação para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25830/2014 - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o cidadão **JOSÉ WILSON DAS CHAGAS FERREIRA**, CPF nº 327.147.937-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0888/2014

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25830/2014 - SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** as servidoras **ANA JULIA BARRETO RABELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 12060-0 e **CARLA MARINS FAÇANHA**, matrícula 12208-4, dos Cargos em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 2º - **NOMEAR** os cidadãos **DENISE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 104.240.807-61 e **WILLIAN WALLACE DA COSTA MARTINS**, CPF nº 051.450.517-60, para exercerem os Cargos em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11/08/2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0889/2014

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 13/08/2014, a servidora **MARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12168-1, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - **NOMEAR** a cidadã **JESSICA NUNES DOS SANTOS**, CPF nº 142.944.037-64, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente VI, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0890/2014

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31/07/2014, o servidor **DEOMAR FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº 12325-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - **NOMEAR**, a contar de 01/08/2014, o cidadão **LUCAS MATEUS DA SILVA**, CPF nº 148.855.387-42, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0891/2014

Designação para Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25188/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAMILA MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 9519-2, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto – Escola Municipal Inayá Moraes D' Couto, símbolo DA1, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0892/2014

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25971/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 12/08/2014, a servidora **JOILZA DE OLIVEIRA AZEREDO**, matrícula nº 12505-9, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0893/2014

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23561/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ADRIANO BARROS DE MEDEIROS**, matrícula nº 4482-2, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0894/2014

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25528/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 815/2014, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, contratados para as funções mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0894/2014

NOME|CPF|FUNÇÃO

Michele de Cristo Barrozo|133.930.307-78|Secretario Escolar

Nefertiti Galvão da Silva|495.362.657-53|Agente Administrativo

Rosana de Souza Silva Neves|073.192.877-65|Professor I

Izaura Alves da Silva|640.756.213-91|Professor I

PORTARIA Nº 0895/2014

DISPENSA Da Comissão Organizadora do NOVO Concurso Público do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24667/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **MARIA MADALENA BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3862-8, Assessor Técnico I, da Comissão Organizadora do Novo Concurso Público do Município de Rio das Ostras, designada pela Portaria nº 794/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0896/2014

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR, a contar de 25/07/2014, a Portaria nº 0814/2014, dela excluindo **MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 081.981.507-14.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 14/08/2014, a cidadã **MARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 090.831.777-85, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEDTUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0897/2014

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, o servidor **DANIEL GOMES AGUIAR**, Professor I-História, matrícula nº 010846-4, oriundo do Município de Araruama, conforme o Processo Administrativo nº. 26241/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0898/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26403/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 18.08.2014, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0898/2014

PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Classificação|Candidato|CPF
9|**TEREZA FAGUNDES DA SILVA**|108525988-90

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
Classificação|Candidato|CPF
8|**FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS**|086686407-55
9|**VIVIANI VALUTA DOS SANTOS**|111629737-06

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
Classificação|Candidato|CPF
8|**ELIONE SANT'ANNA DE OLIVEIRA** |015827097-50
9|**OLDAIR MAURITZ DA SILVA**|008427237-65

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Classificação|Candidato|CPF
8|**FLAVIA PARAQUETT COUTINHO CARVALHO**|030088667-51
9|**PRISCILA COSTA DA SILVA**|11005662797
10|**CRISCILENE CABRAL DE MIRANDA**|095301977-21

PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Classificação|Candidato|CPF
4|**GEANNE AVELAR DOS SANTOS** |080626677-58

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Classificação|Candidato|CPF
1|**PRISCILA MENDES DA VITÓRIA SIMAS**|110959137-35
2|**MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN**|473251867-20

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação|Candidato|CPF
11|**SUZANA LINDOTE DE MATOS**|947792105-00
12|**ANA PAULA STORCK SILVA AYRES** |086937207-67
13|**JOSIANE NASCIMENTO FERNANDES**|098737647-04
14|**BRUNA DUTRA DA SILVA**|102729087-62

SECRETÁRIO ESCOLAR
Classificação|Candidato|CPF
7|**ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA** |333709827-49
8|**MARIA CRISTINA MAIA RAMOS**|319228307-63

MONITOR ESCOLAR
Classificação|Candidato|CPF
4|**ALEXANDRO FEITOSA SILVA**|117828787-42
5|**ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA**|333709827-49

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0898/2014

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA
18/08/2014
FUNÇÕES
Professor II – Português;
Professor II – Matemática;
Professor II – Geografia;
Professor Orientador Pedagógico;
Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas;
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Agente Administrativo;
Secretário Escolar;
Monitor Escolar.
DOCUMENTAÇÃO
RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
CREF (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO PELO DESAS (PMRO) SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER DUAS CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0899/2014

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26396/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0815/2014, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 0859/2014, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0899/2014

. **Armindo dos Santos Neto**, Professor I, CPF: 251.261.508-12;
. **Karina Figueiredo Orçai Fialho**, Agente Administrativo, CPF: 084.577.297-05;
. **Leila Maria de Souza Esteves**, Agente Administrativo, CPF: 723.435.327-53;
. **Luciana Assis da Silva Filgueiras**, Professor I, CPF: 914.132.066-20

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0899/2014

. **Leticia Couto da Costa Sant'Ana**, Professor I, CPF: 120.277.847-05;
. **Márcia Regina Arpino Trabbold**, Professor I, CPF: 034.226.847-35;
. **Marta Cristina dos Santos**, Professor II – Geografia, CPF: 015.697.297-27
. **Fernanda Leite de Abreu**, Secretário Escolar, CPF: 084.488.267-44

PORTARIA Nº 0900/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 1590/2014-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cidadão **EDIVANDER GUIMARÃES DA BOA MORTE**, CPF nº 168.280.837-84, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0901/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26568/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **TATIANA DA SILVA FRANCISCO**, CPF nº 296.906.378-60, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Jurídica, Símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA MONTAGEM DE CENTRO DE HIDRATAÇÃO.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0013/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04/01/2008)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais a contar de 24/08/2007, nos termos da Lei 957/2005, o servidor NILSON ARCHANJO GOMES DE CASTRO...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER APOSENTARIA por invalidez, com proventos integrais, fundamentado conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, a contar de 24/08/2007, ao servidor NILSON ARCHANJO GOMES DE CASTRO ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0014/2008

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04/01/2008)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, a contar de 12/11/2007, nos termos da Lei 957/2005, a servidora EUNICE PEREIRA DE MORAIS ...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER APOSENTARIA por invalidez, com os proventos integrais, fundamentado conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, a contar de 12/11/2007, à servidora EUNICE PEREIRA DE MORAIS...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0846/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01 a 07/08/2014)

ONDE SE LÊ: JOSÉ MINERVINO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 896.763.197-91, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMEL.

UELINTON SALCEDES SOARES, CPF nº 061.340.617-60, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMEL.

JERÔNIMO PEREIRA GOMES, CPF nº 113.378.037-74, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMEL.

LEIA-SE: JOSÉ MINERVINO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 896.763.197-91, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMAD.

UELINTON SALCEDES SOARES, CPF nº 061.340.617-60, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMAD.

JERÔNIMO PEREIRA GOMES, CPF nº 113.378.037-74, para o cargo de Assistente IV – CC7, da SEMAD.

ERRATA DA PORTARIA Nº 199/2012

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 07/02/2012)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0199/2012 35916/2011|4672-8|Idália Magdalena Gonçalves da Costa Pinheiro|Agente Administrativo|5

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0199/2012 35916/2011|4672-8|Idália Magdalena Gonçalves da Costa Pinheiro|Agente Administrativo|4

ERRATA DA PORTARIA Nº 864/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08/08/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER..., lotada na SEMBES, ..

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER..., lotada na SEMUSA, ..

ERRATA DA PORTARIA Nº 866/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08/08/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER..., conforme Processo Administrativo nº. 22186/2014....

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER..., conforme Processo Administrativo nº. 22186/2014....

ERRATA DA PORTARIA Nº 876/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08/08/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º -servidora CIRLAINE CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLI,

LEIA-SE: Art. 1º -servidora CILAINE CRISTINA ESPADAROTE DA SILVEIRA CONSOLI,

ERRATA DA PORTARIA Nº 885/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01/08/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2014,

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2014,

ERRATA DA PORTARIA Nº 1259/2007

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14/12/2017)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, a contar de 07/11/2007, nos termos da Lei 957/2005, a servidora ADELIR FERNANDES DE SOUZA ...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER APOSENTARIA por invalidez, com proventos proporcionais, fundamentado conforme o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, a contar de 07/11/2007, à servidora ADELIR FERNANDES DE SOUZA ...

PROGRAMA DE APOIO AO MICROCRÉDITO

CHEGOU A HORA DE TRANSFORMAR SEUS SONHOS EM REALIDADE.

PROFISSIONALIZE SEU NEGÓCIO!

**Amplie sua empresa!
Prepare sua empresa para o mercado!**

CAIXA

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0902/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 25750/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0902/2014

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR
4679-5 | **NORMA DE AGOSTINHO MAIA** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED/2003/2008/01/10/2014 A 31/10/2014
9532-0 | **NELMA QUEIROZ SIQUEIRA SOUZA** | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SEMED/2009/2014/01/10/2014 A 30/11/2014
6144-1 | **FERNANDO ANTONIO NAVEGA GUIMARÃES** | FISCAL DE OBRAS E POSTURA | SEMOB/2009/2014/01/10/2014 A 31/10/2014
4291-9 | **FERNANDA GOMES DE REZENDE FERNANDES** | PROFESSOR | SEMED/2007/2012/01/10/2014 A 31/12/2014

PORTARIA Nº 0903/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 26115/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0903/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Eliane de F. Da S. P. Machado | Agente Administrativo | 4576-4 | 2013/2014/01/09 a 10/09/2014
Marcela F. Barbosa Pedroso | Assessor Técnico III | 9808-6 | 2013/2014/18/08 a 27/08/2014
Maria Clara de Brito Araujo | Assessor Jurídico | 12094-4 | 2013/2014/11/08 a 20/08/2014
Monique de Almeida Beck | Diretor de Departamento | 9884-1 | 2013/2014/26/07 a 04/08/2014
Victor Theodoro S. Chagas | Agente de Serviços Gerais | 69-8 | 2013/2014/26/07 a 04/08/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0903/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Almeir Valerio de Souza | Chefe Divisão | 6495-5 | 2013/2014/22/09 a 11/10/2014
Livia Chelles de Aguiar | Assessor Técnico II | 6027-5 | 2013/2014/11/08 a 30/08/2014
Mabel Narcizo de Oliveira | Guarda Municipal | 6461-0 | 2013/2014/15/09 a 04/10/2014
Nelsimar da C. A. Nascimento | Encarregado | 124-4 | 2013/2014/22/09 a 11/10/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0903/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Alexandre Ferreira | Médico Otorrinolaring. II | 8414-0 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Alexandro Jacob Pena | Agente Comunitario de Saude | 7880-8 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Aline Patricia Goes de Paulo | Técnico em Enfermagem | 6989-2 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Aloisio Barbosa da Silva | Fiscal Sanitário | 11456-1 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Andrea Lyra Arnozo da Rocha | Técnico em Enfermagem | 11140-6 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Angelica Jorge dos Santos | Guarda Municipal | 3813-0 | 2013/2014/02/09 a 01/10/2014
Angelica Mendes da Silva | Encarregado | 2338-8 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Carlos Andre Vasconcelos da Silva | Técnico em Enfermagem | 6929-9 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Cezar Eduardo B. Nascimento | Médico Ortopedista | 9117-0 | 2013/2014/01/08 a 30/08/2014
Claudia Marcia P. Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | 3691-9 | 2012/2013/01/08 a 30/08/2014
Claudio Custodio M de Oliveira | Médico Ortopedista | 8918-4 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Cremilda de Fatima F. Cardoso | Chefe de Divisão | 2239-0 | 2013/2014/02/09 a 01/10/2014
Creuseli Bertanha Talon | Encarregado | 4480-6 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Cristianne de F. Afonso Amado | Médico Pediatra II | 9671-7 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
David Berdoneschi T de Brito | Médico Radiologista | 2975-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Denise Portinho do Nascimento | Médico Pediatra II | 6740-7 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Edna Marchon Mariano Mageski | Técnico em Enfermagem | 6936-1 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Elaine Cristina M de Oliveira | Assistente Social | 2134-2 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Elana Soares Nery | Auxiliar de Enfermagem | 9015-8 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Elizabeth P. Matos Gonçalves | Assessor Jurídico | 12141-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Evertton dos S. Goulart Junior | Auxiliar Administrativo | 11262-3 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Fabiana Monteiro Sardinha | Técnico em Enfermagem | 11125-2 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Fabiano Luiz dos Santos | Fisioterapeuta | 8850-1 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Genimaci Conceicao Pereira | Agente Administrativo | 112-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Gladson de Siqueira | Auxiliar Administrativo | 4023-1 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Jarbas Benaci | Técnico em Radiologia | 6771-7 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Jorge Antonio do Vale | Cozinheiro | 4659-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Jurema Goncalves | Auxiliar de Serviços Gerais | 3831-8 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Jurema Moura Magalhaes | Auxiliar de Enfermagem | 10692-5 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Luciano Alves de Oliveira | Guarda Municipal | 10223-7 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Luzivania Ferreira do Nascimento | Técnico Instrumentação Cirúrgica | 10412-4 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Mara Cristina Gomes de Oliveira | Assistente IV | 12168-1 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Marcelo Dumas Viveiros | Fiscal de Obras e Posturas | 6130-1 | 2012/2014/01/09 a 30/09/2014
Marcelo Figueiredo Gimenes | Administrador Hospitalar | 7553-1 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Marcio Conrado Batista | Médico Ortopedista III | 4970-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Maria Gorete Gomes da Silva | Enfermeiro II | 8915-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Mario Luis Gomes de Almeida | Médico Cirurgião Geral III | 8624-0 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Mario Luis Gomes de Almeida | Médico Socorrista III | 6631-1 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Monica Moura do Nascimento | Médico Cardiologista | 6908-6 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Nancy Clemente Marques | Médico Anestesiologista III | 9879-5 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Newton Jose Filho | Médico Radiologista II | 9147-2 | 2013/

2014/01/09 a 30/09/2014
Nicea Craveiro Ramos Abreu | Nutricionista II | 9412-9 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Nilo Sergio Ferraro Carvalho | Diretor do Departamento | 12033-2 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Paulo Cezar Fernandes | Técnico em Contabilidade | 3993-4 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Raul Assis Campos Alves | Guarda Municipal | 9972-4 | 2013/2014/15/09 a 14/10/2014
Sergio da Vitoria E Silva | Agente Administrativo | 2026-5 | 2013/2014/04/09 a 03/10/2014
Silvania Kriger Firme | Técnico em Enfermagem | 6968-0 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Solange Santos do Nascimento | Auxiliar de Enfermagem | 6605-2 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014
Thiago Goncalves dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 7526-4 | 2012/2013/01/09 a 30/09/2014
Vania S. Cesar Leite Peres | Auxiliar de Enfermagem | 9851-5 | 2013/2014/01/09 a 30/09/2014

PORTARIA Nº 0904/2014

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 18/08/2014, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MAIRA NASCIMENTO GONZAGA**, Agente Administrativo, matrícula nº 8708-4, conforme o Processo Administrativo nº 25476/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0905/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 26340/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0905/2014

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR
6609-5 | **DILSON VASQUES DE CARVALHO** | TEC. DE GESSO | SEMUSA | 2009/2004/02/07 A 01/10/2014
2632-8 | **VERA LUCIA SCORALICK** | MÉDICO PEDIATRA | SEMUSA | 2008/2013/01/08 A 31/10/2014
6222-7 | **DILMA WERNECK PINTO** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SETUR | 2009/2014/01/09 A 30/09/2014
6352-5 | **VANESSA GIOIA BARRIEL MARQUES** | FISIOTERAPEUTA | SEMUSA | 2009/2014/03/09 A 02/10/2014
2184-9 | **FABRICIA BAETA AGUIAR LATINI** | TEC. EM EDIFICAÇÕES | SEMOB | 2003/2008 | 15/09 A 14/10/2014

PORTARIA Nº 0906/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0906/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Monique Santos Sodre/6530-7|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|13/08/2014|25128/2014
Andrea Vieira Andrade Vela/8187-6|Odontólogo|SEMUSA|12/07/2014|25133/2014

PORTARIA Nº 0907/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0907/2014**CANCELAMENTO DE FÉRIAS****Processo Administrativo nº 26112/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 16937/2014*Portaria nº 564/2014 03 dias (18 a 20/07/2014)| **Denise Pinheiro Amorim** |Assistente IV|12222-0|2013/2014|01/07 a 20/07/2014

Processo nº 16937/2014* Portaria nº 564/2014 13 dias (18 a 30/07/2014)| **Aline Estephaneli Costa** |Assistente IV|12214-9|2013/2014|01/07 a 20/07/2014

CANCELAMENTO DE FÉRIAS**Processo Administrativo nº 25913/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 20336/2014* Portaria nº 707/2014 30 dias| **Adriano Barros de Medeiros** |Encarregado|4482-2|2013/2014|01/08 a 30/08/2014

CANCELAMENTO DE FÉRIAS**Processo Administrativo nº 26110/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
 Processo nº 23378/2014* Portaria nº 822/2014 30 dias| **Eliane de F. da S. P. Machado** |Agente Administrativo|4576-4|2013/2014|15/09 a 14/10/2014

PORTARIA Nº 0908/2014

Prorrogação de Prazo de Sindicância Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos - CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo nº. 10236/2014 e

seu apenso nº 12261/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 10236/2014 e seu apenso nº 12261/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LENITA BARRETO COSTA PONCE**, Professor I, matrícula nº 8801-3, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **16/08/2014**, conforme processo administrativo nº 25908/2014.

SEMAD, 15 de agosto de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A.
 Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. RITA DE CASSIA SILVA, Pedagogo – Supervisão de Ensino**, matrícula nº. 11.443-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **26660/2012**, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

C I T A.
 Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. PAOLA CUNHA COELHO BRAGA, Professor I**, matrícula nº. 4301-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **33822/2012**, que sobre ela incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

CICLISTA

Você também faz parte do trânsito

Importância do trânsito de Rio das Ostras

A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campanha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido “empinar” ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas “em moda indiana”.

PREFEITURA

RIO DAS OSTRAS

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

**Seus hábitos
e consumo
têm impacto
na qualidade
de vida de
todos nós.**



REPENSE SEUS HÁBITOS:

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 157/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 38361/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 035/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2014****OBJETO:** Aquisição de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20476/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Soccer Esporte Ltda**ASSINATURA:** 07/08/2014**VALOR** R\$ 731.039,00

- Programa de Trabalho 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa 339032.0150 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2637/2014
- Emitida em 29/07/2014
- Valor R\$ 351.451,50

- Programa de Trabalho 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa 4.490.52.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2638/2014
- Emitida em 29/07/2014
- Valor R\$ 30.981,00

- Programa de Trabalho 27.812.0089.2.537
- Elemento de Despesa 339030.0150 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2639/2014
- Emitida em 29/07/2014
- Valor R\$ 348.606,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 158/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 36064/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2014****OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender os animais abrigados e em atendimento ambulatórios e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 20476/2013****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Veterinária Sul Catarinense Ltda**ASSINATURA:** 07/08/2014

- Programa de Trabalho 20.604.0107.2.437
- Elemento de Despesa 33.90.30.00.01.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2645/2014
- Emitida em 30/07/2014
- Valor R\$ 4.982,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 160/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 10533/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014****OBJETO:** aquisição de combustível (álcool, diesel, diesel s-10, gasolina e gnv) para abastecimento da frota de veículos oficiais da administração municipal.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25271/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda**ASSINATURA:** 11/08/2014**VALOR** R\$ 854.385,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

- Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30.0-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2702/2014
- Emitida 11/08/2014
- Valor: R\$ 501.457,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Programa de Trabalho Nº 10.302.0045.2.161
- Elemento de Despesa Nº 33.90.30.0-0.2.59 SUS/TMMAC
- Nota de Empenho 1070/2014
- Emitida 11/08/2014
- Valor: R\$ 352.927,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 162/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 4150/2014****TOMADA DE PREÇO 011/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rabi Construtora Ltda**ASSINATURA:** 15/08/2014**OBJETO:** Realizar a ampliação do cemitério Nossa Senhora Aparecida – Âncora – Rio das Ostras/ RJ.**VALOR:** R\$ 545.820,63

- Programa de Trabalho: 15.452.0034.1.832
- Elemento da Despesa: 4.490.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2693/2014
- Emitida em 07/08/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO 163/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 4167/2014****PREGÃO 020/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Labor Rio das Ostras Ltda**ASSINATURA:** 15/08/2014**OBJETO:** serviços de reforma da cerca dos moirões do mirante da Praça da Baleia em Costazul – Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 56.606,75

- Programa de Trabalho 15.452.0115.2.475
- Elemento de Despesa 3.390.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2699/2014
- Emitida em 07/08/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5051/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18802/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Segurança Pública**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sarta Representações Ltda**OBJETO:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de agosto de 2014.**VALOR TOTAL:** R\$ 35.976,36

- Programa de Trabalho 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2641/2014
- Emitida em 30/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 152/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30757/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16430/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda**OBJETO:** prorrogado por 90 (noventa) dias a contar da data do vencimento do aditivo nº 05, objetivando a construção do Centro de Assistência Social (CRAS) e Urbanização da Praça do Piscinão – Loteamento Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/ RJ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 043/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5972/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8380/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Obras**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sra. Ana Paula da Silva Jacob**OBJETO:** Prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Campo de Albacora, nº 102 – lojas 03, 04 e 05 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação do Departamento de Licenciamento de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Obra**VALOR TOTAL:** R\$ 35.976,36

- Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa 33.90.36 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho 2644/2014
- Emitida em 30/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei Federal 8.245/1991.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 12990/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2014****SOLICITANTE:** Secretário Municipal de Esporte e Lazer**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, através de ônibus

rodoviário em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Esporte e Lazer

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

- Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
- 1/Ônibus Rodoviário – por regime de diárias com veículo à disposição até 149 km. /Diária/180/R\$ **760,00**
- 2/Ônibus Rodoviário – por regime de km para viagens acima de 150 km./Km/10000/R\$ **7,00**

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTAO Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Tomada de Preços nº 020/2014** (Processo Administrativo nº 21573/2010-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para substituição e criação de pontos novos e painéis de cabeceira hospitalares e rede de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras – HMRO.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃOO DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 016/2014** (Processo Administrativo nº 56442/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação de veículo tipo van, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, com motorista, seguro e manutenção, que atenderá aos diversos Programas e Projetos da Secretaria de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 13/08/2014 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE** através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão nº 053/2014** (Processo Administrativo nº 54618/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium ou última versão disponível no mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, inicialmente marcado para o dia 21/08/2014 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE** através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão nº 057/2014** (Processo Administrativo nº 2464/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para auxiliar no desenvolvimento dos Projetos Agrícolas da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – SEMAP / Departamento de Agricultura e Pecuária - DEAP no Município de Rio das Ostras, através de máquinas, caminhões, veículos leves e equipe de trabalho, inicialmente marcado para o dia 22/08/2014 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE** através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃOO Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (**CPL**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **29/08/2014 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 014/2014** (Processo Administrativo nº 20729/2014-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico de 200ml com tampa aluminizada para atender aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante atividades pedagógicas e comemorativas.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **29/08/2014 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 015/2014** (Processo Administrativo nº 19457/2014-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos para os veículos das marcas Toyota,

ou similar /Unidade/10/R\$ 1,85
 40/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, nº02, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,10
 41/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 70x80cm /Unidade/5/R\$ 34,24
 42/TELA para pintura, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 80x100cm/Unidade/5/R\$ 49,14
 43/ESSÊNCIA para perfume frasco com 100 ml, sendo 05 na fragância Acqua fresca, 05 Chanel, 05 Essencyal, 05 Stiletto, 05 Kaiak, 05 Musk, 05 Lavanda e 05 Maternal./Unidade/35/R\$ 9,21
 45/LIXADE PAPEL para madeira, nº 120/Unidade/200/R\$ 1,00
 46/ÁLCOOL DE CEREALIS, embalagem com 01 litro, extraído do milho. Utilizado para fabricação de perfumes, aromatizadores de ambiente, entre outros. Referência: Emfal ou similar/Unidade/30/R\$ 10,39
 47/AGUARRÁS MINERAL, para diluição de produtos, frasco com 900ml. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/20/R\$ 13,19
 49/FRASCO DE VIDRO para perfume formatos variados com capacidade para 50 ml, terminação rosca 15/415. Referência: Exclusividade essências Curitiba ou similar/Unidade/400/R\$ 4,24
 50/LIXA DE PAPEL para madeira, nº 180/Unidade/200/R\$ 0,62
 51/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 240/Unidade/100/R\$ 1,00
 52/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 360. /Unidade/100/R\$ 1,04
 53/ROLO em plástico maciço par alisar massa de biscuit, aproximadamente 24 cm. Referência: Mago ou similar/Unidade/15/R\$ 6,67
 54/VERNIZ acrílico brilhante, a base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artística, não tóxico, frasco com 500 ml. Referência: Acrilex ou similar./Unidade/10/R\$ 17,55
 55/CAIXA quadrada sem divisórias, tampa sobreposta, em MDF 9mm, com aproximadamente 06x06x07cm (lad: 06 cm, altura: 07 cm)/Unidade/200/R\$ 1,09
 56/FITA DE CETIM, mesclada nº 01, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 100 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 7,95
 57/FITA DE CETIM, mesclada nº 05, 100% poliéster, rolo com 10 metros, sendo: 10 na cor vermelha, 10 rosa, 10 lilás, 10 amarelo, 10 azul, 10 verde e 10 roxo/Unidade/70/R\$ 3,29
 58/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 02. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,43
 59/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 04. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,58
 60/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 06. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,66
 61/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 08. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 1,78
 62/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 10. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,02
 63/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 12. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,26
 64/PINCEL, cabo de plástico curto na cor amarela, formato chato, cerda branca importada nº 14. Referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 2,64
 65/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de flores./Unidade/5/R\$ 3,96
 66/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de frutas./Unidade/5/R\$ 4,74
 67/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de alimentos. /Unidade/10/R\$ 3,15
 68/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de letras sortidas./Unidade/15/R\$ 12,75
 69/LINHA PARA CROCHÊ OU TRICÔ, fio 4/2, com 500 metros, composição 95,7% algodão mercerizado e 4,3 fibra metalizada, linha ouro, sendo: 03 na cor branca, 03 rosa, 03 amarelo, 03 azul escuro, 03 laranja, 03 preta, 03 bege, 03 verde claro, 03 verde escuro e 03 vermelha. Referência: Ane Brilho ou similar/Unidade/30/R\$ 8,06
 71/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 10, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 8,20
 72/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 14, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 13,20
 73/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 18, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 18,42
 74/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda

branca importada, nº 22, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 24,66
 75/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 16, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 14,16
 76/PINCEL, cabo longo de madeira, formato chato, cerda branca importada, nº 20, referência: Condor ou similar/Unidade/30/R\$ 20,18
 77/PINCEL, tipo trincha 3/4 /Unidade/80/R\$ 2,66
 78/TRINCHA nº 01, pelo macio/Unidade/160/R\$ 2,60
 79/MANTA poly, 100% poliéster, 1,50cm de largura, rolo com aproximadamente 25 metros/Unidade/1/R\$ 318,95
 80/TOALHA DE PRATO em tecido de algodão, na cor branca, lisa, medindo aproximadamente 70cm x 43cm/Unidade/200/R\$ 2,12
 81/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador quadrado com 07 peças, material em aço inox, tamanhos: 01cm, 02cm, 03cm, 04cm, 05cm, 06cm, 07cm e 08cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 16,00
 82/ALICATE bico redondo, muito utilizado na confecção de bijuterias. Resistente e durável. Tamanho: 5". Referência: Tramontina ou similar/Unidade/20/R\$ 9,71
 83/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 04, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 5,35
 84/PINTA BOLINHA, material sintético resistente a solvente e fácil de limpar, com o formato circular, pode ser utilizado sobre qualquer superfície, Ideal para pintura e trabalhos decorativos, com 4 tamanhos de bolinhas. Referência: Condor ou similar/Unidade/80/R\$ 6,64
 86/FIO DE ALGODÃO encerado, com espessura de 01mm, 100% algodão, não desbota, não mancha roupa, textura super uniforme, sem emendas, rolo de aproximadamente 100m, sendo 01 na cor preta, 01 branca, 01 amarela, 01 vermelha, 01 azul, 01 rosa, 01 verde, 01 lilás, 01 laranja./Unidade/9/R\$ 23,76
 87/ALFINETE para costura nº 07 cx com 50gr/Unidade/50/R\$ 4,48
 88/PASSA FITA 100% algodão com 02 cm de largura, rolo com aproximadamente 10 metros./Unidade/42/R\$ 22,75
 89/FITA DE CETIM, lisa, face simples, nº 10, 100% poliéster, rolo com aproximadamente 10 metros, sendo: 04 na cor vermelha, 04 rosa, 04 lilás, 04 amarelo, 04 azul, 04 verde e 04 roxo/Unidade/28/R\$ 4,70
 90/FECHCO de cordão e pulseira, rosca com pino, tamanho médio. Pacote com 100 unidades/Pacote/2/R\$ 12,73
 91/ZIPER de 15 cm, sendo 30 unidades na cor vermelho, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,71
 92/ZIPER de 20 cm, sendo 30 unidades na cor vermelho, 30 amarelo, 30 azul, 30 verde e 30 branco/Unidade/150/R\$ 0,84
 93/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº26 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,19
 94/AGULHA para costura em aço niquelado para costura em geral , nº 07, pct com 20 und. Referência: Corrente ou similar/Pacote/18/R\$ 1,85
 95/ALFINETE de gancho, em aço niquelado, nº 02, cx com 144 und./Unidade/5/R\$ 8,15
 99/TELA para pintura, preparada para receber pintura com tinta acrílica ou à óleo, feita de algodão cru, resistente e de alta qualidade, tamanho 50x70cm./Unidade/5/R\$ 21,73
 100/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,94
 101/ESPÁTULA PLÁSTICA, inclinada, formato losango, referência Condor ou similar /Unidade/2/R\$ 4,26
 102/ESPÁTULA PLÁSTICA, para pintura, inclinada, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência Condor ou similar /Unidade/6/R\$ 4,26
 103/ESPÁTULA PLÁSTICA, reta, formato faca, ideal para pintura e trabalhos decorativos, referência Condor e similar /Unidade/4/R\$ 4,27
 104/VELCRO, na cor branca, largura 2,5 cm/Metro/75/R\$ 2,18
 106/RABO DE RATO, de polipropileno cordel, rolo com 100 metros, sendo: 01 rolo na cor branca, 01 rolo na cor preta, 01 rolo na cor azul escuro e 01 rolo na cor verde escuro/Unidade/4/R\$ 10,87
 107/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato faca, nº 508, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 13,34
 108/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato gota, nº 505, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 13,74
 109/ESPÁTULA DE METAL, com cabo de madeira, formato losango, nº 510, 17cm, indicado para artesanato. Referência: Condor ou similar /Unidade/4/R\$ 12,74
 110/TULE TRADICIONAL, largura 1,20 m, composição: 100% poliamida, peça com 50 metros, sendo: 10 peças na cor branca, 10 rosa, 10 azul claro, 10 lilás e 10 preto. Referência: casa do tule ou similar/Unidade/50/R\$ 59,37
 111/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 00, referência: Condor ou similar/

Unidade/15/R\$ 2,97
 112/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 02, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 4,39
 113/BORDADO INGLÊS, 100% algodão, com aproximadamente 10 cm de largura, na cor branca, rolo com aproximadamente 10 metros/Unidade/140/R\$ 33,02
 114/COLA gel, reversível, solúvel em água, acabamento transparente, PH neutro, não tóxica, frasco com 120gr. Referência: Corfix ou similar/Unidade/48/R\$ 5,37
 116/MEADA de 06 fios indicada para bordado, 100% algodão mercerizado, meada com 08 metros, caixa com 12 unidades, sendo: 02 caixa na cor branca, 02 rosa, 02 azul, 02 verde, 02 preta, 02 roxo, 02 vermelha, 02 marrom, 02 laranja e 02 amarela. Referência: Maxi Mouline/Caixa/20/R\$ 16,36
 117/CORANTE líquido para colorir PVA e acrílica, frasco com 50 ml, sendo: 10 und na cor amarela, 10 azul, 10 preta, 10 verde, 10 vermelha. Referência: Xadrez ou similar/Unidade/50/R\$ 2,64
 118/FIXADOR PARA PERFUME, frasco com 100 ml, contém notas olfativas de longa durabilidade, composta por: top - aipo, notas suaves de abacaxi, heart - rosa, lírio-do-vale, jasmim, base: ambar, musk, vetiver, patchouly. Esta combinação de aromas não altera o aroma do perfume pois são notas baixas, de grand econcentração de notas de fundo, o que garante uma melhor fixação do perfume. Referência: Fixador musking ou similar/Unidade/15/R\$ 8,49
 119/PINCEL FILETE, cabo vinho, pelo macio, nº 00 /Unidade/110/R\$ 5,50
 120/EXTRUSORA plástica para trabalhos artesanais em geral com massas, contendo: 01 corpo, 01 injetor, 01 porca e 24 discos intercambiáveis. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/10/R\$ 20,17
 121/LIXA PARA MASSA, folha com grão de 180, 22,5 x 27,5cm pacote com 25 folhas. Referência: Tigre ou similar/Pacote/4/R\$ 24,44
 122/AGULHA de mão para bordado, sem ponta, tipo tapestry nº 22 - pct com 10 unidades/Pacote/10/R\$ 2,70
 123/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 10, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 4,64
 124/TECIDO etamine para bordar, 100% algodão, largura: 1,45m, sendo: 10 metros cor branco, 10 metros na cor amarelo, 10 metros na cor azul bebe, 10 metros na cor caramelo, 10 metros na cor salmão, 10 metros na cor verde água/Metro/60/R\$ 15,70
 125/VERNIZ transparente e incolor, frasco com 100 ml. Referência: Gato Preto ou similar/Unidade/100/R\$ 9,73
 126/TOALHA LAVABO felpudo para bordar, com aproximadamente 25 x 36cm, sem estampa, 100% algodão, sendo: 100 und na cor branca, 10 rosa, 10 azul, 10 verde, 10 vermelha, 10 laranja e 10 amarela. Referência: Dohler ou similar/Unidade/160/R\$ 2,80
 127/PINCEL tipo batedor, broxinha de estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, cerda gris importada, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/15/R\$ 2,98
 129/CORTADOR DE MASSA DE BISCUIT, kit cortador redondo liso com 07 peças, em aço inox, tamanhos: 13cm, 15cm, 18cm e 22cm. Referência: Blue Star ou similar/Unidade/2/R\$ 19,07
 130/LIXA DE PAPEL a prova d'água, nº 180. Referência: Norton ou similar /Unidade/100/R\$ 1,25
 132/PALITO para picolé ponta redonda, pacote com 100 unidades. Referência: Theoto ou similar/Pacote/200/R\$ 4,00
 133/MANTA magnética neutra adesivada, espessura 0,03 mm, mistura calandrada de borrachas com ferritas magnéticas, com alto poder de magnetismo. Magneto revestido com filme PVC, para confecção de brindes magnetizados, imã de geladeira, biscuit, etc. Folhas do tamanho A4, com maior facilidade de corte. Referência: Seriscreen ou similar/Unidade/50/R\$ 2,27
 134/TINTA PVA para artesanato, pote de 500ml, sendo 30 unidades na cor branco, 06 laranja, 30 marrom, 30 palha, 15 pele, 15 pistache, 60 preta, 15 rosa chá, 30 rosa pink, 15 roxo, 15 verde bandeira, 15 verde musgo, 30 vermelho fogo, 15 amarelo ouro, 15 azul marinho, 30 camurça, 30 chocolate./Unidade/396/R\$ 13,29
 135/PAPEL TERMOCOLANTE, largura 0,90cm. Pode ser utilizado em bordados e patchworks. /Metro/165/R\$ 1,51
 136/PAVIO COM ILHÓIS parafinado, tamanho 21 cm, pacote com 10 und, para confecção de vela artesanal. Referência: monalisa art e arte ou similar/Pacote/40/R\$ 1,71
 137/FORMA DE SILICONE para biscuit, feito em borracha de silicone, utilizado para moldar a massa de biscuit, com formato de números (0 a 9)/Unidade/10/R\$ 9,62
 138/FIO DE NYLON, 0,50mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima qualidade. Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 5,36
 139/FIO DE NYLON, 0,20mm de diâmetro, rolo com aproximadamente 100 metros, 100% poliamida, de ótima

qualidade.Referência: ottoni ou similar/Unidade/15/R\$ 3,22
140/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 2. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 1,79
141/VASELINA LÍQUIDA, frasco com 500 ml, usada para desmolde de peças em geral. Referência: Vyny artesanato ou similar/Unidade/10/R\$ 9,97
142/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 0, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 5,40
143/FORMA PARA VELAS ARTESANAIS, de alumínio, formato redondo nº 08. Referência: Monalisa Arts ou similar/Unidade/5/R\$ 5,69
144/ELÁSTICO branco, medindo 01 cm de largura, rolo com aproximadamente 50 metros/Unidade/4/R\$ 16,33
145/PINCEL tipo batedor, para estampar e estêncil, cabo curto de madeira natural, formato redondo, material de espuma de poliéster, nº 06, referência: Condor ou similar/Unidade/10/R\$ 7,93
146/ARAME GALVANIZADO, flexível N.24 - rolo com 10 MTS/Unidade/10/R\$ 1,28
148/PINCEL, cabo curto de plástico amarelo, formato chato, cerdas de pelo de pônei, nº 14. Referência: Condor ou similar /Unidade/10/R\$ 5,19
149/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 06, referência: Pintore Trigre ou similar/Unidade/25/R\$ 2,84
150/PINCEL LIXADO, cabo longo de cor amarelo, cerda cor branca, formato filbert, virola de alumínio, para tecido, nº 0, referência: Pintore Trigre, ou similar/Unidade/25/R\$ 2,63
152/HIDRO laca, brilhante, solúvel em água, 100 ml. Referência: Acrilex ou similar/Unidade/100/R\$ 8,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14479/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: MACABU PAPELARIA EIRELI ME
ASSINADA: 15/08/2014**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de madeira de artesanato (cola, tinta, verniz,...) para atender as necessidades das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/BASE ACRÍLICA, ideal para preparar superfícies que serão pintadas, solúvel em água e não tóxica, frasco com 250ml/Uni/10/R\$ 6,78

2/COLA especial para madeira, à base de PVA, apresenta alta resistência ao descolamento, dispensa diluição, indicado para colagem de materiais porosos que exigem colagem resistente, embalagem com 100g. Referência: Cascorez cola madeira ou similar/Uni/84/R\$ 4,01

8/TINTA acrílica fosca, frasco com 250 ml, sendo: 03 na cor branco, 03 na cor preto, 03 na cor marrom, 03 na cor lilás, 03 na cor purpura, 03 na cor vermelho tomate, 03 na cor magenta, 03 na cor rosa chá, 03 na cor azul cobalto, 03 na cor azul celeste, 03 na cor marfim, 03 na cor laranja, 03 na cor amarelo pele, 03 na cor azul turquesa, 03 na cor coral, 03 na cor ocre ouro, 03 na cor verde pistache, 03 na cor vermelho escarlata, 03 na cor pêssego, 03 na cor cinza lunar, 03 na cor cerâmica, 03 na cor verde folha, 03 na cor verde maçã, 03 na cor violeta, 03 na cor verde oliva, 03 na cor verde musgo, 03 na cor verde pinheiro, 03 na cor amarelo ouro e 03 na cor amarelo cádmio./ Uni/87/R\$ 11,21

12/CONE DE LINHA PARA COSTURA 5.000m, 100% poliéster, sendo 10 vermelho, 10 azul, 10 verde, 10 amarelo, 10 branco, 10 marrom, 10 lilás, 10 preto e 10 laranja./Uni/90/R\$ 8,00

16/COLA ADESIVO DE CONTATO universal, ideal na colagem de EVA, tecidos, plásticos, espumas, couro entre outros, 75g. Referência: Brascoplast Standard ou similar/Uni/120/R\$ 5,09

19/GUARDANAPO de papel, para trabalhos de decoupage em madeira e tecido, aplicações em velas, decorações, etc. Medidas do guardanapo: 33 x 33 cm, pacote com 20 unidades, sendo: 50 com motivos florais, 50 com motivos infantis, 50 com motivos de frutas e 50 com motivos de bichos, 50 com motivos de cozinha./ Pact/250/R\$ 15,28

24/TECIDO de vagonite, na cor branca, com 1,40 de largura/Metro/110/R\$ 16,93

44/BETUME da judéia em cera, bisnaga com 120 ml/Uni/25/R\$ 20,84

48/TINTA branca PVA, 18 litros/Uni/5/R\$ 191,80

70/LÁ PARA TRICÓ, novelo com 100gr, fio 4/2, algodão 100% mercerizado, sendo: 10 na cor amarelo, 10 azul escuro, 10 azul claro, 10 branco, 10 cinza, 10 creme, 10 laranja, 10 lilás, 10 marrom, 10 preto, 10 rosa, 10 roxa,

10 vermelho, 10 verde claro e 10 verde escuro. Referência: Anne ou similar/Uni/150/R\$ 8,97
85/COLA PARA BISCUIT, adesivo em emulsão aquosa à base de policetato de vinila (PVA) para artesanato em porcelana fria, embalagem com 01kg. Referência: Cascorez - Rótulo Azul ou similar/Uni/30/R\$ 14,37
96/TINTA acrílica brilhante, frasco com 250ml, sendo: 03 na cor branco, 03 preto, 03 marrom, 03 lilás, 03 purpura, 03 vermelho fogo, 03 magenta, 03 rosa chá, 03 azul cobalto, 03 azul celeste, 03 marfim, 03 laranja, 03 amarelo pele, 03 azul turquesa, 03 coral, 03 ocre ouro, 03 verde pistache, 03 vermelho escarlata, 03 pêssego, 03 cinza lunar, 03 cerâmica, 03 verde folha, 03 verde maçã, 03 violeta, 03 verde oliva, 03 verde musgo, 03 pinheiro, 03 amarelo ouro e 03 amarelo cádmio. Referência: Acrilex ou similar/Uni/87/R\$ 15,54
97/TINTA ÓLEO, com óleo de linhaça, pigmentos e aditivos. Embalagem com 20 ml, sendo 10 na cor verde inglês, 10 verde musgo, 10 azul claro, 10 azul marinho, 10 preto, 10 branco, 10 amarelo cádmio, 10 rosa, 10 violeta, 10 lilás, 10 pele, 10 marrom, 10 vandick, 10 marrom claro, 10 vermelho e 10 ocre./Uni/160/R\$ 3,65
98/TINTA spray lata 350 ml, brilhante, sendo 12 unidades na cor amarelo, 12 branca, 12 azul escuro, 12 ouro, 12 prata e 12 verde. Referência: COLORGIN ou similar./Uni/72/R\$ 23,43
105/MASSA DE BISCUIT ou porcelana fria, de secagem rápida, usada para artesanato, embalagem com 500gr, cor branca/Uni/500/R\$ 6,88
115/TINTA a base de resina de PVA, para artesanato, totalmente atóxica, acabamento fosco aveludado, de fácil aplicação, pote com 250 ml, caixa com 03 frascos em cor única, sendo: 10 cx na cor branca, 10 cx na cor palha, 10 cx na cor verde folha, 10 cx na cor azul celeste, 10 cx na cor vermelho vivo e 10 cx na cor amarelo ouro. Referência: Acrilex ou similar/Caixa/60/R\$ 23,94
128/TOALHA DE ROSTO para pintar, medindo em média 50cm x 70 cm, 100% algodão, na cor branca/Uni/410/R\$ 8,38
131/LINHA PARA BORDAR 100% algodão, rolo com 1000m, sendo 25 unidades na cor preto, 25 branco, 25 rosa pink, 25 rosa bebê, 25 lilás, 25 roxo, 25 azul turquesa, 25 azul marinho, 25 azul claro, 25 azul royal, 25 verde escuro, 25 verde claro, 25 amarelo ouro, 25 amarelo claro, 25 marrom, 25 vinho, 25 marfim e 25 laranja/Uni/450/R\$ 17,87
147/KIT CRAQUETE de 200 ml, sendo 45 bordô e 45 preto e 30 transparente/Uni/120/R\$ 21,40
151/TECIDO em oxford branco, largura 1,50 m/Metro/230/R\$ 7,41**AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **28/08/2014** às **15:30 horas**, **Pregão nº 019/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 13100/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mesas de jogos (pebolim), que atenderão as necessidades do Centro do Idoso e Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Bem-Estar Social**CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, Convocados para reunião Ordinária, que será realizada no dia 19 de Agosto de 2014, às 14:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná s/nº, Cidade Beira Mar, CEP 28890242 - Rio das Ostras – RJ.

PAUTA: 1 - Vídeo de Certificação de Entidade;
2 - Assuntos Gerais.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidenta

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:

www.riodasostras.rj.gov.br

ou pelos telefones (22)

2771-6420**OU****2771-6421****NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA**

Ajude a manter

Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO
40322/2012 | 10178 | Avenida Sônia Maria da Rocha – Quadra: G-3 – Lote: 137 – Floresta das Gaivotas | **Kátia Rejane Martins – Inscrição: 01.4.005.0497.001**
14104/2013 | 10177 | Rua: São Fidelis – nº 348 – Casa: 02 – Quadra: 26 – Jardim Mariléa | **Ivan Ancheskui Refuge - Inscrição: 01.5.026.0191.002**
19390/2012 | 10180 | Avenida dos Bandeirantes – nº 528 – Lote: 01 – Quadra: 02 – Jardim Bela Vista | **Ely Barreto da Silva – Inscrição: 01.4.144.0090.001**
9466/2014 | 10175 | Rua: Guimarães Rosa – Lote: 14 – Quadra: 54 – Enseada das Gaivotas | **Gustavo Graciano Loureiro – Inscrição: 01.4.060.0124.001**
7641/2014 | 9713 | Rua: Simão Mansur – Lote: 01 – Quadra: H – Praia Mar | **Fábio Roberto Alves Junior – CPF: 047.592.337-50**
8551/2012 | 10181 | Rua Paraíba do Sul – nº 391 – Lote 12 – Quadra 58 – Jardim Mariléa | **Kelly Georgia David Teixeira – Inscrição: 01.5.058.0338.001**
6121/2012 | 10184 | Rua Q – Lote 05 – Quadra 25 – Residencial Maria Turri | **Luciana Barboza Riso Costa – Inscrição: 01.7.374.0040.001**
14325/2014 | 10185 | Rua Nelson Pessegueiro do Amaral – nº 531 – Casa 01 – Lote 32 – Quadra A-5 – Costazul | **Marlus de Souza Sardinha – Inscrição: 01.3.057.0449.001**
21659/2014 | 9985 | Av. Euclides da Cunha – Lote 13 – Quadra 66 – Enseada das Gaivotas | **José Américo Pereira da Silva – CPF: 827.865.267-87**

EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO | EMBARGO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | EMBARGADO

7641/2014 | 6559 | Rua Simão Mansur, Lote 01 – Quadra H – Praia Mar | **Fábio Roberto Alves Junior – CPF: 047.592.337-50**
20196/2014 | 6695 | Rua Carlos Chagas Filho – Lote 07 – Quadra 24 – Enseada das Gaivotas | **Umberto dos Santos Filho – CPF: 644.065.127-72**
24014/2014 | 6696 | Rua 26 – Área pública entre as quadras 32 e 35 – Extensão Serramar | **Francisco Felipe dos Santos – CPF: 132.179.683-87**
24483/2014 | 6693 | Rua 20 – Lote 31 – Quadra 32 – Extensão Serramar | **Antônio Azevedo Terra – CPF: 082.334.387-15**

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento

da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as

ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | NOTIFICADO

20196/2014 | 13719 | Rua: Carlos Chagas Filho – Lote: 07 – Quadra: 24 – Enseada das Gaivotas | **Umberto dos Santos Filho – CPF: 644.065.127-72**
7641/2014 | 13414 | Rua: Simão Mansur – Lote: 01 – Quadra: H – Praia Mar | **Fábio Roberto Alves Junior – CPF: 047.592.337-50**
24014/2014 | 13724 | Rua: Cachoeira de Macacu – Lote: 12 – Quadra: 01 – Recreio | **Wagner dos Santos Ventura – Inscrição: 01.3.018.0109.001**
38017/2013 | 13720 | Rua: Campo de Roncador – nº 328 – Casa: 01 – Lote: 26 – Quadra: 03 – Jardim Atlântica | **Luciano de Barros – CPF: 039.558.767-05**
18494/2011 | 13722 | Rua: Macaé - nº 298 – Casa: 01 – Lote: 31 – Quadra: 02 – Jardim Atlântica | **Thiago Santana Teles – Inscrição: 01.5.280.0320.001**
16803/2012 | 13725 | Rua Rio de Janeiro – nº 200 – Lote 42 – Quadra 15 – Cidade Praiana | **Amos Coutinho Gomes – Inscrição: 01.7.020.0120.001**
24483/2014 | 13710 | Rua 20 – Lote 31 – Quadra 32 – Extensão Serramar | **Antônio de Azevedo Terra – Inscrição: 01.7.240.0510.001**
24483/2014 | 13717 | Av. Serramar com Rua 20 – Frente ao lote 31 – Quadra 32 – Extensão Serramar | **Silvia de Souza – CPF: 079.071.897-99**

Secretaria de Serviços Públicos

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2014

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMSP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Edital nº 01/2014, publicado no Jornal Oficial do Município nº 697 de 25/07/2014.

CANDIDATOS AO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

NOME/CPF/NOTA:

- 1º **Tedson Nunes Trilha** – 672.750.367-20 / 4,50
- 2º **Lair Dias de Assis** – 419.389.507-63 / 4,50
- 3º **Luiz Alberto Pentead** – 230.061.027-20 / 3,50
- 4º **Rodolfo Emanuel Gomes** – 073.837.654-00 / 3,00
- 5º **José Paulo de B. Baptista** – 986.153.867-49 / 2,00

CANDIDATO AO CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

NOME/CPF/NOTA:

- 1º **Fagner Luiz de A.T. Dias** – 105.790.197-05 / 4,50

CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

NOME/CPF/NOTA:

- 1º **Gelcilane Carvalho Piedade** – 030.453.127-80 / 4,50
- 2º **Gilson Santana G. Santiago** – 233.200.955-87 / 3,50
- 3º **Edson dos Santos Monteiro** – 673.764.367-15 / 1,50
- 4º **Sheila Machado T. Domingues** – 110.860.547-84 / 0,50

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 16 e 17 de agosto de 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
16/08/2014	VANDERLEI	ANA	EMPRESA	8 às 17h30
17/08/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30

PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
16/08/2014	RUTE / WILLIAM	NILZENIDE	ALEXANDRE	8 às 17h
17/08/2014	ALZIRA / WILLIAM	ANA	ALEXANDRE	8 às 17h

LIMPEZA URBANA

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
16/08/2014	CUNHA / CARLOS MAGNO/MARCO ANTÔNIO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h
17/08/2014	CUNHA / CARLOS MAGNO/MARCO ANTÔNIO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h

PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351

DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	ADM/SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
16/08/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. JOÃO (98843-4200) DR. RICARDO (99954-4677) DR. FERNANDO (99942-0743) DR. DR. DR. DR. ALESSANDRO (99838-6138) CYNTHIA (99880-)	ADMISTRAÇÃO - KÉZYA SERV. GERAIS - MARIA	RANIELE / FERNANDO / SAULO	8 às 17h
17/08/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. JOÃO (98843-4200) DR. RICARDO (99954-4677) DR. FERNANDO (99942-0743) DR. DR. DR. DR. ALESSANDRO (99838-6138)	ADMISTRAÇÃO - KÉZYA SERV. GERAIS - ENEDINA	SAULO	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **GUILHERME** (99212-3976)

DISQUE: 0800 7705698

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180

Central de Atendimento a Mulher

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14449/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 19.325,54
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 44.90.52 - 02.62 (SUS/DST)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14449/2014
PREGÃO Nº 005/2014 SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde UBS Nova Esperança, UBS Cidade Beira Mar e dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 704.985,46
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 31/07/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24815/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7397/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insulina), visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.
VALOR: R\$ 52.619,50
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 06/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1058/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23900/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8954/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Imed de Teresópolis Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material para implantes ortopédicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).
VALOR: R\$ 512.240,65
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSION: 06/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24379/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Phamanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de saúde.
VALOR: R\$ 29.844,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24379/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Phamanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal

(HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de saúde.
VALOR: R\$ 8.342,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1065/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24381/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 49942/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumo (isca raticida) em bloco extrusado 15g, dose única para pronto uso, à 0,0025% cujo grupo químico é benzothioipirazona e princípio ativo: difethialone, e insumo (inseticida) à base de alfa cipermetrina 3% p/p, com flufenoxurom 3% p/p, registrado no m.s. na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para controle de: mosquitos, carrapatos, barbeiros, formigas, pulgas, escorpiões, cascudinhos, moscas e baratas, para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 87.500,00
DOTAÇÃO: 10.304.0110.2.822 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24188/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Deenea Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (cetorolaco de trometamina, acarbose e etc...) para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.
VALOR: R\$ 11.314,88
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1067/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24186/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (cetorolaco de trometamina, acarbose e etc...) para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.
VALOR: R\$ 193.732,80
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24189/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12246/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (cetorolaco de trometamina, acarbose e etc...) para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.
VALOR: R\$ 27.755,56
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 07/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1069/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24382/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nacional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 12.238,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSION: 08/08/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1070/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24382/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nacional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R\$ 3.646,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.59 (SUS/TMMAC)
EMISSION: 08/08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

. Pregão para Registro de Preços nº 011/2014 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 56429/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais, dosímetros padrões e dosímetros de área externa, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante, nas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Municipal, Pronto Socorro, Centro de Saúde Nova Cidade, Centro de Saúde Extensão do Bosque, PSF Rocha Leão, UPA e CEO Beira Mar.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

. Pregão nº 012/2014 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 22487/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 13/08/2014 às 15:30 horas, **FICA REMARCADA** para o **dia 01/09/2014 às 10:00 horas**, tendo em vista revisão no respectivo processo. (**Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL)**, **abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ.

. CPL II - Sala 02 - no dia 01/09/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 015/2014 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 56429/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais, dosímetros padrões e dosímetros de área externa, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante, nas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Municipal, Pronto Socorro, Centro de Saúde Nova Cidade, Centro de Saúde Extensão do Bosque, PSF Rocha Leão, UPA e CEO Beira Mar.

. CPL I - Sala 05 - no dia 03/09/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 019/2014 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20112/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da coordenação de saúde bucal.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br.
 Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Administração Vinculada



EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 145/2014

Emissão: 08/08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, a fim de atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 5.695,50

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 449052

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 14 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31.058/2007** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 07 de novembro de 2007, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/ c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Adelir Fernandes de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 153-8, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 278,96
- Triênio – 30% = R\$ 83,69
- Subtotal = R\$ 362,65
- Diferença para o salário mínimo = R\$ 17,35
- **Total = R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**

Rio das Ostras, 08 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 28.986/2008** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 27 de agosto de 2008, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Augusto Cezar Carrozzini, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 017, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 769,41
- Triênio – 10% do Vencimento básico = R\$ 76,94
- **Total = R\$ 846,35 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10.535/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 06 de maio de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição

Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Edilane Teles de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.742-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 465,00
- Triênio – 10% do Vencimento básico = R\$ 46,50
- **Total = R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).**

Rio das Ostras, 08 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15.316/2010** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 05 de novembro de 2010, **conforme determinação do TCE/RJ**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Telma Ribeiro das Chagas, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 167-8, no valor de **R\$ 593,18 (quinhentos e noventa e três reais e dezoto centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 32020/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 28 de novembro de 2007, **conforme determinação do TCE/RJ**, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, na forma do art. 40, §1º, II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Gessé Marinho Caetano, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 132-5, no valor de **R\$ 667,79 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 717/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 07 de janeiro de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Inael Peçanha Rangel, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3.173-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 597,30
- Triênio – 15% do Vencimento básico = R\$ 89,59
- **Total = R\$ 686,89 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.466/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Íris Rocha Galvão, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 2.438-4, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 869,87
- Triênio – 20% do Vencimento básico = R\$ 173,97
- **Total = R\$ 1.043,84 (um mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Rio das Ostras, 08 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.601/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Íris Rocha Galvão, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3.252-2, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 869,87
- Triênio – 15% do Vencimento básico = R\$ 130,48
- **Total = R\$ 1.000,35 (um mil reais e trinta e cinco centavos).**

Rio das Ostras, 08 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 24.240/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 09 de agosto de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/ c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor José Samuel Silva Salgado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.167-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 237,76
- Triênio – 15% do vencimento básico = R\$ 35,66
- Sub-total = R\$ 273,42
- Diferença para o salário mínimo = R\$ 271,58
- **Total = R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).**

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 11.630/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 01 de abril de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 24.249/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 09 de agosto de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor Paulo César Cunha Machado, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula nº 3.415, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 179,58
- Triênio – 15% = R\$ 26,94
- Subtotal = R\$ 206,52
- Diferença para o salário mínimo: R\$ 338,48
- **Total = R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29.445/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 10 de setembro de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Ricardo Constante Barthelega Martins, ocupante do cargo de Médico Socorrista, matrícula nº 1.977-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 1.686,72
- Triênio – 15% do Vencimento básico = R\$ 253,01
- **Total = R\$ 1.939,73 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).**

Rio das Ostras, 08 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 12.118/2009** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 08 de abril de 2009, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Selma Pereira Barreto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 075-2, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 390,00
- Triênio – 30% do Vencimento básico = R\$ 156,84
- **Total = R\$ 546,84 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3.624/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 26 de janeiro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da

lei municipal nº 957/2005, da servidora Simone Cardoso Souto, ocupante do cargo de Professor II – Educação Física, matrícula nº 3.784-2, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 1.375,23
- Triênio – 15% do Vencimento básico = R\$ 206,28
- **Total = R\$ 1.581,51 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31.951/2007** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 21 de novembro de 2007, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Valdemar Muniz Marques, ocupante do cargo Especializado, matrícula nº 245-3, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 513,77
- Triênio – 25% do Vencimento básico = R\$ 128,44
- Subtotal = 642,21
- Reajuste de 4% = 25,68
- **Total = R\$ 667,89 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 18.295/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 14 de junho de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Vera Lúcia Alves Pereira, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula nº 4.589-6, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 157,34
- Triênio – 10% = R\$ 15,73
- Subtotal = R\$ 173,07
- Diferença para o salário mínimo: R\$ 371,93
- **Total = R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº.047/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a Servidora **ANDREIA GOMES DOS SANTOS**, mat: 007, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 079/94, artigo 77, § 2º - Estatuto do Servidor, sendo 02 (dois) meses referente ao quinquênio 2003/2008 e 01 (um) mês referente ao quinquênio 2008/2013, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2014, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 617/2014.

6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Lúcia Helena de Azeredo Nunes, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 3.207-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 366,64
- Triênio – 15% do vencimento básico. = R\$ 55,00
- Subtotal = R\$ 421,64
- Diferença para o salário mínimo = R\$ 43,36
- **Total = R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 31.350/2007** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 23 de janeiro de 2008, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria Tereza dos Santos Nunes, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 106-6, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 424,53
- Triênio – 35% do Vencimento básico = R\$ 148,58
- **Total = R\$ 573,11 (quinhentos e setenta e três reais e onze centavos).**

Rio das Ostras, 13 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 30.675/2007** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 24 de agosto de 2007, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c os arts. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Nilson Archanjo Gomes de Castro, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 4.172-6, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 739,82
- Triênio – 05% do Vencimento básico = R\$ 36,99
- **Total = R\$ 776,81 (setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).**

Rio das Ostras, 11 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 37.793/2011** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 15 de dezembro de 2011, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Norma Luziete Muniz de Goes Pinheiro, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3.860-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Vencimento básico = R\$ 534,96
- Triênio – 20% do vencimento básico. = R\$ 106,99
- **Total = R\$ 641,95 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

Rio das Ostras, 07 de agosto 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OSTRASPREV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 11 de agosto de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído o Parque de Exposição Agropecuário em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois nossos munícipes vêm solicitando este tipo de espaço a muito tempo, e com este espaço podemos trazer para nossa cidade novas atrações que poderão ser incorporadas ao nosso calendário turístico. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 020/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do Teatro Municipal.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Teatro Municipal se faz necessária tendo em vista a conservação e melhor atendimento e conforto aos frequentadores e artistas do mesmo, necessitando assim de muitas melhorias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 022/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pintura de faixa de pedestres e a instalação de ponto de ônibus com cobertura em frente a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação que irá atender os moradores dos bairros adjacentes e funcionários da Câmara Municipal que necessitam por ali atravessar e esperar suas conduções, proporcionando assim, maior conforto e segurança aos mesmos. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 036/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja construída uma PRAÇA na Rua Goiás com Serafim Bastos, no terreno ao lado do reservatório - bairro Jardim Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro ficam sem opção para o lazer, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 057/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de lombadas ao longo da Rua Cambuci, bairro Jardim Mariléia, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 086/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros:

- Av. Euclides da Cunha;
- Rua Dinah Silveira de Queiroz;
- Rua Félix Pacheco;
- Rua Jorge Amado;
- Rua Oswaldo Cruz;
- Rua da Praia, Rua Carlos Chagas;
- Rua Guimarães Rosa;
- Rua Neves da Fontoura;
- Rua Manuel Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 087/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Âncora nos seguintes logradouros:

- Rua Bem-Me-Quer;
- Rua Sete Léguas;
- Rua das Camélias (entre as Ruas Sete Léguas e Rua Bounganvilles);
- Rua Quaresma.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, para atender inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto, pois em dias chuvosos o tráfego fica inviabilizado, como também a ausência de saneamento básico acarreta doenças nos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 090/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do

Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros: Rua Aurélio Buarque de Holanda, Rua Barbosa Lima Sobrinho, Rua Humberto de Campos, Rua Ivan Lins e Rua Luiz Viana Filho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro para uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 149/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Escola de Ensino Fundamental, na Rua Adolfo Frejat, no bairro Terra Firme – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento de nossa população precisamos construir mais ESCOLAS, para melhor atender nossos alunos, tanto no conforto quanto na qualidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 212/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído um Centro de Informática – TELECENTRO, em Cantagalo – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades do referido Bairro, pois tal medida proporcionará maiores oportunidades não só para os jovens como para todos que tenha interesse em se atualizar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 238/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Amélia Franco de C. Ribeiro, no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 239/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Diniz Roque Santana, no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº278/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ampliação da Escola Neuzir Pereira Mello no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores porque com o crescimento da nossa população, aquela instituição não atende mais a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº280/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Reforma da Quadra Poliesportiva do bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois se trata de um dos poucos locais onde os moradores podem usar para praticar esportes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

Edilson Gomes Ribeiro
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 335/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Academia que existe dentro do Parque da Cidade no Bairro Nova Cidade – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação proporcionará maior conforto aos usuários da referida Academia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 352/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a construção de uma escola para jovens e adultos (EJA) no bairro Cidade Beira Mar - Rio das Ostras, inclusive com funcionamento no turno noturno.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de muita necessidade uma vez que na região há uma quantidade muito grande de jovens e adultos que trabalham e só podem iniciar ou concluir seus estudos à noite.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 368/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reforma geral do Campo de Futebol do Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação justa, porque o referido Campo está em péssimo estado, necessitando melhorias no gramado, arquibancadas, pintura, iluminação etc. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
E APLAUSOS Nº. 015/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:

PEDRO SOUZA SILVA E OSWALDO BARBOSA PEREIRA
Diretores do Colégio RH Positivo – “Muito mais Educação”

JUSTIFICATIVA

Por trazer uma metodologia educacional inovadora aos seus alunos, onde as competências e habilidades são trabalhadas em conjunto com a sensibilidade de oferecer oportunidade aos jovens com bom desempenho acadêmico que, por questões socioeconômicas, não poderiam cursar nesta instituição já que, em um país marcado pela desigualdade social esta ação se torna de grande importância, pois dá oportunidade para inclusão da população de baixa renda e de minorias sociais na educação de qualidade. Por isso, fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses. Que nosso “Senhor Jesus Cristo” ilumine sua vida e de toda sua família.

Sala das Sessões, 12 de agosto 2014.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar:

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Ex - Governador de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Eduardo Henrique Accioly Campos, brasileiro, casado, pai de 5 filhos, Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB, candidato a Presidência da República pleito 2014.

Talento político de sua geração, desde jovem lutou com idealismo pelo que acreditava, como Secretário de Fazenda, Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador pelo Estado de Pernambuco.

Teve destaque no Congresso como grande articulador, e considerado um dos 100 parlamentares mais influentes no Governo Lula. Perdemos um dos mais talentosos políticos do Brasil, que contribuiria muito para democracia do nosso País. Que Deus abençoe e console seus familiares.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**CIDADÃO
CONSCIENTE
RECICLA**

**Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.**

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br

**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Agosto 2014 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1 Drogaria Pacheco	2 Drogaria Pacheco
3 Fort Farma	4 Drogaria Tamoio	5 Farmais	6 Farmácia Bangu	7 Drogaria Max	8 Drogaria Max	9 Drogaria Max
10 Drogaria Max	11 Drogaria Max	12 Drogaria Max	13 Farmácia Pague Menos	14 City Farma	15 Drogaria Sucesso	16 Farmácia Vitória
17 Braseg Drogaria	18 Drogaria Marins	19 Drogaria Marins	20 Drogaria Cidade Praiana	21 Farmácia Esperança	22 Farmácia Bela	23 Farmácia Paraná
24 Megafarm	25 Drogaria Tamoio	26 Drogaria Modelo	27 Drogaria Sinfra	28 Drogaria Boa Saúde	29 Uno Farma	30 Farmácia Esperança
31 Drog. e Perf. Liberdade						

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana - Tel. 2760-1949

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora - Tel. 2760-0102

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica - Tel. 2771-3787

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul - Tel. 2764-3961

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras - Tel. 2760-8000

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar - Tel. 2760-3758

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro - Tel. 2760-1000

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora - Tel. 2760-0102

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade - Tel. 99791-6478

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro - Tel. 2771-1266

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança - Tel. 2764-6931

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro - Tel. 2771-9400

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar - Tel. 2760-8733

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro - Tel. 2760-8000

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade - Tel. 2764-5788

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro - Tel. 2764-1160

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891